

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
GABINETE DO VEREADOR ALYSSON F. G. REIS – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Institui o Dia Municipal do Bibliotecário no Município de Linhares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Linhares, o **Dia Municipal do Bibliotecário**, a ser comemorado, anualmente, no dia **12 de março**.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Dia Municipal do Bibliotecário tem como objetivos:

- I – valorizar os profissionais da biblioteconomia que atuam no município;
- II – promover a importância das bibliotecas públicas, escolares e comunitárias;
- III – incentivar a leitura, a pesquisa e o acesso à informação;
- IV – estimular a realização de eventos educativos, culturais e informativos relacionados à área.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, em parceria com instituições públicas e privadas:

- I – promover palestras, seminários e oficinas;
- II – realizar campanhas de incentivo à leitura;
- III – apoiar ações desenvolvidas por bibliotecas e profissionais da área;
- IV – divulgar o papel do bibliotecário na organização e democratização da informação.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, não implicando na criação de novas despesas obrigatórias para o Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Linhares, 23 de abril de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o trabalho dos bibliotecários, profissionais essenciais para a organização, preservação e democratização do conhecimento.

A escolha do dia **12 de março** acompanha a data já consagrada nacionalmente como Dia do Bibliotecário, em homenagem a Manuel Bastos Tigre, importante figura da biblioteconomia brasileira.

No Município de Linhares, os bibliotecários desempenham papel fundamental no incentivo à leitura, no apoio à educação e na promoção do acesso à informação, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população.

Assim, a instituição da data no calendário municipal reforça o reconhecimento desses profissionais e incentiva a realização de atividades que aproximem a comunidade das bibliotecas.

Ante o exposto, evidenciado o relevante interesse público, a adequação jurídica e o significativo potencial de impacto social positivo, conclama-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Linhares, 23 de abril de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 23/04/2026 10:19

Checksum: **C2034C13B111F142CBC98749FFBC05D61889695FD98E7BFD8EF098CCFCDEE088**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.